

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02**



http://assinadorweb/.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo717CcRReV0tZkA&chave2=Ug8cwmshp_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI|04756743919-THIAGO ANDRE FERRARI|07714392967-GABRIELA VITORIA FERRARI
61443867934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter como objeto a exploração do ramo de: “COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS”.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: Decidem os sócios, elevar o capital social, o que fazem mediante a incorporação de parte da conta de **RESERVAS DE LUCROS**, constantes no Patrimônio Líquido da Sociedade, passando de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), proporcionalmente a participação de cada sócio na sociedade, o que ficará distribuído entre os sócios da forma a seguir transcrita:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R\$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	800.000	R\$ 800.000,00
	TOTAIS	10.000.000	R\$ 10.000.000,00

ADMISSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA TERCEIRA: É admitido nesta data, **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Rua Oscar Kirsten nº 65, Apto. 102, Edifício Residencial Mont Blanc, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.160-049.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia GABRIELA VITÓRIA FERRARI, na condição de cedente, cede e transfere a título de doação, parte de suas quotas de capital, totalizando 100.000 (Cem Mil Quotas) na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Parágrafo Primeiro: A sócia cedente declara em relação as quotas ora doadas, que não existe impedimento sobre as mesmas, o que faz de livre e espontânea vontade, bem como os demais sócios, também não tem nada a opor, o que através de suas anuências expressas, concordam pela doação, declarando perante a sociedade, sobre as quotas ora doadas, não tendo nada a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

Parágrafo Segundo: O sócio ingressante na condição de cessionário, declara haver conhecimento da situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/10/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

CLÁUSULA QUINTA: Em decorrência da doação, mencionada na cláusula terceira, o capital social da sociedade, passará a ser distribuído entre os sócios da forma a seguir transcrita:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R\$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	700.000	R\$ 700.000,00
04	THIAGO ANDRÉ FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
	TOTAIS	10.000.000	R\$ 10.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA: Será inserido o Parágrafo Décimo da Cláusula Décima Quinta do contrato social, que terá a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

PARÁGRAFO DÉCIMO: Se a doação ocorrer entre os sócios e os mesmos sejam “irmãos germanos”, ditas quotas serão gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, definidos no parágrafo sétimo.

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI e THIAGO ANDRÉ FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA: O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Rio do Sul-SC.

CLÁUSULA NONA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

GABRIELA VITORIA FERRARI, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

THIAGO ANDRÉ FERRARI, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Rua Oscar Kirsten nº 65, Apto. 102, Edifício Residencial Mont Blanc, CEP 89.160-049, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0002-85 e NIRE nº 42901172744.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de:

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/10/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

“COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS”.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), dividido em 10.000.000 (Dez Milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), dividido em 10.000.000 (Dez Milhões de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R\$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	700.000	R\$ 700.000,00
04	THIAGO ANDRÉ FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
	TOTAIS	10.000.000	R\$ 10.000.000,00



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III
DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui



avencadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

PARÁGRAFO DÉCIMO: Se a doação ocorrer entre os sócios e os mesmos sejam “irmãos germanos”, ditas quotas serão gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, definidos no parágrafo sétimo.

CAPÍTULO IV **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.



CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI e THIAGO ANDRÉ FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL
MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 01 de julho de 2023.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/10/2023



238744914

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	238744914 - 18/10/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202072082
CNPJ 00.802.002/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2023
SOB N: 20238744914

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238744914

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04756743919 - THIAGO ANDRE FERRARI - Assinado em 30/10/2023 às 07:56:21
Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 27/10/2023 às 11:28:59
Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 27/10/2023 às 11:25:54
Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 30/10/2023 às 07:57:24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/10/2023



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42202072082	CNPJ 00.802.002/0001-02	Arquivamento do ato Constitutivo 05/09/1995	Início da atividade 01/10/1995
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			

OBJETO SOCIAL
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPEDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITACAO, SANEANTES DOMISSANITARIOS, PERFUMARIA, COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPEDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITACAO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS MANUTENCAO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE TELEATENDIMENTO TRANSPORTE RODOVIARIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MEDICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPEDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITACAO, SANEANTES DOMISSANITARIOS, PERFUMARIA, COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MEDICO HOSPITALARES, ORTOPEDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITACAO FABRICACAO DE FRALDAS DESCARTAVEIS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 10.000.000,00 DEZ MILHÕES DE REAIS R\$ Capital integralizado: 10.000.000,00 DEZ MILHÕES DE REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
THIAGO ANDRE FERRARI 047.567.439-19	100.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
THIAGO ANDRE FERRARI 047.567.439-19	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-67	700.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	8.200.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	1.000.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SICOS - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42202072082	CNPJ 00.802.002/0001-02	Arquivamento do ato Constitutivo 05/09/1995	Início da atividade 01/10/1995
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 12/12/2025	Número 20253811422	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
Ato: 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
Evento: 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: 42901172744 CNPJ: 00.802.002/0002-85			
Endereço: ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320 SALA:01, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC - CEP: 89163554			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 8 de Janeiro de 2026

ASSINADA ELETRONICAMENTE POR

FABIANA EVERLING
SECRETÁRIA-GERAL

269951946

página: 2/2



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02 DUNS®: 90*****88
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/07/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/07/2026	Automática
FGTS	Validade:	05/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/07/2026
Receita Municipal	Validade:	02/03/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 13/01/2026 11:22

CPF: 015.XXX.XXX-70 Nome: MAICON CORDOVA PEREIRA

Ass: _____

1 de 1

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1 NOME E SOBRENOME ANACLETO FERRARI		1ª HABILITAÇÃO 06/09/1984	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 26/07/1966, RIO DO SUL, SC		
	4a DATA EMISSÃO 30/06/2022	4b VALIDADE 28/06/2027	ACC  D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 1428782 SSP SC		
	4d CPE 523.140.819-00	5 Nº REGISTRO 03887856352	6 CAT HAB D
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
FILIAÇÃO ALVINO FERRARI			
TERESINA ROSSA FERRARI			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9
10
11
12

ACC			
A			
A1			
B		28/06/2027	
B1			
C		28/06/2027	
C1			

12
13

9
11
12

D		28/06/2027	
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16408338510

SC176650318

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4a. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4. Categoria de Identificação - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

[illegible]

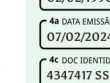
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	2 e 1º NOME E SOBRENOME THIAGO ANDRE FERRARI	1ª HABILITAÇÃO 07/03/2008	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 02/02/1990, RIO DO SUL, SC		
	4a DATA EMISSÃO 07/02/2024	4b VALIDADE 06/02/2034	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 4374717 SSP SC		
	4d CPF: 047.567.439-19	5 Nº REGISTRO 04313416173	3 CAT HAB AC
	NACIONALIDADE BRASELEIRO		
	FILIAÇÃO ANACLETO FERRARI		
	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI		
	7 ASSINATURA DO PORTADOR 		

2771865260

9	10	11	12
ACC 			
A 		06/02/2034	
A1 			
B 		06/02/2034	
B1 			
C 		06/02/2034	
C1 			

12 OBSERVAÇÕES

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

LOCAL

FLORIANOPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14467867670

SC194851478

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA043134161<739<<<<<<<<<<
9002029M3402063BRA<<<<<<<<<<O
THIAGO<<ANDRE<FERRARI<<<<<<<<





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2397172526



NOME
GABRIELA VITORIA FERRARI

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
6072128 SSP SC

CPF
077.143.929-67

DATA NASCIMENTO
25/06/1997

FILIAÇÃO
ANACLETO FERRARI

ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

PERMISSÃO
B

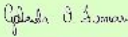
ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06897775430

VALIDADE
18/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
11/08/2017



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
20/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50211273884
SC175541701

SANTA CATARINA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
 	2ª 1ª NOME E SOBRENOME ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI		1ª HABILITAÇÃO 01/04/1998
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 20/07/1965, AGRONOMICA, SC		
	4a DATA EMISSÃO 27/07/2023	4b VALIDADE 26/07/2028	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 1246464 SSP SC		
	4d CPE 614.438.679-34	5 Nº REGISTRO 00847303568	3 CAT HAB B
NACIONALIDADE BRASILEIRO			
FILIAÇÃO HERMINIO VOLTOLINI			
CLARINDA MOTA VOLTOLINI			

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		26/07/2028	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL

FLORIANÓPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

S0560818440

SC188996133

SANTA CATARINA

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA008473035<680<<<<<<<<<
6507202F2807269BRA<<<<<<<<2
ILIZENI<<INE<VOLTOLINI<FERRARI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2309612131

NOME
MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
00003242195 SSP SC

CPF
015.886.939-70

DATA NASCIMENTO
01/10/1978

FILIAÇÃO
INACIO VIDALVINO CORDOVA PEREIRA
NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02034645785

VALIDADE
04/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
14/10/1996

OBSERVAÇÕES

MAICON CORDOVA PEREIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
05/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

57864796104
SC169302628

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ.. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, _____, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em test^o. K da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 20/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e02de2d831c6e0b672e5178e7089d146b62946d983d35f503f7d99dd92d5fe13** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **304050** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração - Maicon Cordova Pereira**", cujo assunto é descrito como "**Procuração - Maicon Cordova Pereira**", faz prova de que em **20/01/2026 07:23:21**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/01/2026 07:26:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc66828399e43bc7be3cd39fa6c7be44ba3fec4eee0d22e707f951719897c6519**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO

CERTIFICO, que revendo o arquivo deste Ofício de Notas, verifiquei que às fls. 094/095 do Livro nº 179, Protocolo nº 15364, protocolado em 14/09/2016, consta um instrumento de Procuração do seguinte teor: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - -**

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$46,00 Selo: R\$ 1,70 + (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Esse documento foi assinado por JULIA YARA KAMMERS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código KWHX5-KU7YP-ZVE38-UBKLQ





Assinado digitalmente por:
JULIA YARA KAMMERS
CPF: 099.263.229-30
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 20/02/2025 17:41:09 -03:00



A square QR code located in the top left corner of the document, used for digital verification of the document's authenticity.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KWHX5-KU7YP-ZVE38-UBKLQ

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JULIA YARA KAMMERS (CPF 099.263.229-30) em 20/02/2025 17:41

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/KWHX5-KU7YP-ZVE38-UBKLQ>



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Erechim
Praca da Bandeira, 354 - Centro
Cep: 99700-000 - ERECHIM - RS
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 64867
Documento: 211

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 242/2025

Data: 03/02/2026

Horário: 08:29

Declaração

RESERVA DE CARGOS

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.80.0002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, por intermédio do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2026.01.27 10:02:26 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 3 de Fevereiro de 2026

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Erechim
Praca da Bandeira, 354 - Centro
Cep: 99700-000 - ERECHIM - RS
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 64867
Documento: 213

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 242/2025

Data: 03/02/2026

Horário: 08:29

Declaração

AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.80.0002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, por intermédio do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2026.01.27 10:02:37 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 3 de Fevereiro de 2026

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 64867
Documento: 203

A

Prefeitura Municipal de Erechim
Praca da Bandeira, 354 - Centro
Cep: 99700-000 - ERECHIM - RS
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 242/2025

Data: 03/02/2026

Horário: 08:29

Declaração

FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, por intermédio do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, que a Empresa acima mencionada, compromete-se nos termos da legislação informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação, decorrente do processo licitatório.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2026.01.27 10:02:52 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 3 de Fevereiro de 2026

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Erechim
Praca da Bandeira, 354 - Centro
Cep: 99700-000 - ERECHIM - RS
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 64867
Documento: 204

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 242/2025
Data: 03/02/2026
Horário: 08:29

Declaração

AUSENCIA DE VINCULO

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2026.01.27 10:03:00 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 3 de Fevereiro de 2026

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Erechim
Praca da Bandeira, 354 - Centro
Cep: 99700-000 - ERECHIM - RS
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 64867
Documento: 205

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 242/2025

Data: 03/02/2026

Horário: 08:29

Declaração

CUMPRE OS REQUISITOS

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo licitatório. E por expressão da verdade firma a presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2026.01.27 10:03:09 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 3 de Fevereiro de 2026

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Erechim
Praca da Bandeira, 354 - Centro
Cep: 99700-000 - ERECHIM - RS
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 64867
Documento: 206

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 242/2025

Data: 03/02/2026

Horário: 08:29

Declaração IDONEIDADE

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, por intermédio do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2026.01.27 10:03:17 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 3 de Fevereiro de 2026

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 64867
Documento: 207

A

Prefeitura Municipal de Erechim
Praca da Bandeira, 354 - Centro
Cep: 99700-000 - ERECHIM - RS
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 242/2025

Data: 03/02/2026

Horário: 08:29

Declaração

TRABALHO DE MENOR

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, por intermédio do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal). Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X). E por expressão da verdade firma a presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693
970
Dados: 2026.01.27
10:03:25 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 3 de Fevereiro de 2026

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 64867
Documento: 208

A

Prefeitura Municipal de Erechim
Praca da Bandeira, 354 - Centro
Cep: 99700-000 - ERECHIM - RS
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 242/2025

Data: 03/02/2026

Horário: 08:29

Declaração COMPROMETIMENTO

Declaramos para os devidos fins que os documentos que compõem o edital foram colocados a disposição e tomou conhecimento de todas as informações dando concordância a todas as condições deste Processo Licitatório, sem restrições de qualquer natureza e de que seu ato constitutivo se encontra vigente sendo que se vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e se submete ao disposto constantes na Lei nº 14.133/2021 e diplomas complementares. Atestamos ainda que nossa empresa trabalha devidamente regulamentada pelas normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. E por ser expressão de verdade firmo a presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2026.01.27 10:03:33 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 3 de Fevereiro de 2026

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Erechim
Praca da Bandeira, 354 - Centro
Cep: 99700-000 - ERECHIM - RS
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 64867
Documento: 214

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 242/2025

Data: 03/02/2026

Horário: 08:29

Declaração

INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, por intermédio do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que o licitante interessado em participar da Pregão Eletrônico, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2026.01.27 10:03:42 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 3 de Fevereiro de 2026

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Erechim
Praca da Bandeira, 354 - Centro
Cep: 99700-000 - ERECHIM - RS
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 64867
Documento: 216

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 242/2025

Data: 03/02/2026

Horário: 08:29

Declaração

Trabalho Degradante

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, estabelecida na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei e para fins de direito, em cumprimento ao instrumento convocatório da licitação supracitada, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2026.01.27 10:03:51 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 3 de Fevereiro de 2026

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Prefeitura Municipal de Erechim
Praca da Bandeira, 354 - Centro
Cep: 99700-000 - ERECHIM - RS
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 64867
Documento: 215

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 242/2025

Data: 03/02/2026

Horário: 08:29

Declaração

LCPD

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, estabelecida na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no processo licitatório e que possui as condições de habilitação previstas no mesmo, bem como tem ciência de que: 1. Como condição para participar deste Processo licitatório e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles: 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação; 1.2. referentes a participações societárias; 1.3. informações inseridas em contratos sociais; 1.4. endereços físicos e eletrônicos; 1.5. estado civil; 1.6. eventuais informações sobre cônjuges; 1.7. relações de parentesco; 1.8. número de telefone; 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública; 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação. 2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública. 3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2026.01.27 10:04:01 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 3 de Fevereiro de 2026

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
altermed@altermed.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 89.163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3520-9000
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2026** às **07:18:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:11:54 do dia 04/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2026.

Código de controle da certidão: **CC69.82EF.73B9.A5E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140017771838**
Data de emissão: **13/01/2026 10:38:33**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **12/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação



CERTIDÃO NÚMERO

69423/2025

Emissão em 02/12/2025

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02

Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320

Complemento:

CEP: 89.163-554

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 2 de dezembro de 2025

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone:

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.802.002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2026 a 05/02/2026

Certificação Número: 2026010701020063399078

Informação obtida em 09/01/2026 07:17:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Certidão nº: 65015964/2025

Expedição: 31/10/2025, às 07:44:07

Validade: 29/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5695780
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Raiz do CNPJ: 00.802.002

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : estrada Boa esperança, 2320 - fundo canoas

Certidão emitida às 07:18 de 09/01/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

		ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS	
CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTATUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/10/1995
INSCRIÇÃO ESTATUAL 253148995	NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1742701 - Fabricação de fraldas descartáveis 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 25/07/2017 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal do Consumidor - NFC-e a partir de 29/10/2025 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO ESTRADA BOA ESPERANÇA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****	
CEP 89163-554	BAIRRO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO JMARCANI@JMARCANI.COM.BR		TELEFONE 47 35212412	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA desde 01/10/1995			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
 Emitido em **26/01/2026 07:16:47** (data e hora de Brasília).



Município de Rio do Sul
Concede o presente



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 Matriz

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA

Nº 2320

Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS

Cidade: Rio do Sul

CEP: 89.163-554

Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secudária(s):

0033.1/21.02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
0046.3/71.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
0047.2/96.99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
0047.6/36.02	Comércio varejista de artigos esportivos
0047.7/25.00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
0047.7/33.00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
0047.8/90.05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
0049.3/02.01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
0049.3/02.02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
0077.3/90.02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
0017.4/27.01	Fabricação de fraldas descartáveis

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: **INDETERMINADO**

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME CAPÍTULO I, ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 508 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Cadastro Econômico: 19313

Data emissão: 02/02/2024

Informações Complementares:

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031206-000-YMMVSKNTMCGKKE-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL/SC
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA .
Email: sau.visa@riodosul.sc.gov.br // VISA.SAUDE@RIODOSUL.SC.GOV.BR

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 7

ANO 2026

PARA

- ☐ ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
☐ HABITAÇÃO (HABITE-SE)
☒ ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ OU CPF Nº

00.802.002/0001-02

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

ALTERMED

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

ESTRADA BOA ESPERANÇA , -

Nº

2320

CEP

89.163-554

BAIRRO

FUNDO CANOAS

MUNICÍPIO

RIO DO SUL

FONE

3520-9000

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

ANACLETO FERRARI

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

AÇÃO	CNAE	DESCRIÇÃO
APC125	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
APC127	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
APM145	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
APP184	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
APP186	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
APC1262	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF

NÚMERO DO CONSELHO

SIGLA CC / ESTADO

DIEGO HENRIQUE BET ALVES

075.917.559-43

14639

CRF

Lei Municipal Complementar 508/2022

PRAZO VALIDADE

28/01/2027

LOCAL E DATA

RIO DO SUL, 28/01/2026

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

Geovana Teles Michielin Erthal

FISCAL

CARLA LISANE
Assinado de forma digital por CARLA LISANE
GUI5:02252916907
Dados: 2026.01.28 09:20:40 -03'00'

OBSERVAÇÃO

Distribuidora de medicamentos sujeitos e não sujeitos ao controle especial, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, cosméticos, e perfumaria.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/01/2026 10:05:54 que o documento de hash (SHA-256)
5e0002ce1414e99011807981aab6502ec71f55faa468b519b60a9d23a0c71d98 foi validado em 28/01/2026 10:03:50 através da transação blockchain
0xcfe620b7fca8e128e61e7f48b49dfde2cb0dda212fe7201f23332607ed9591ec e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 305238)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 28/04/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5e0002ce1414e99011807981aab6502ec71f55faa468b519b60a9d23a0c71d98** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **305238** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará Sanitário**", cujo assunto é descrito como "**Alvará Sanitário**", faz prova de que em **28/01/2026 10:03:40**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/01/2026 10:05:55** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcfe620b7fca8e128e61e7f48b49dfde2cb0dda212fe7201f23332607ed9591ec**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2025

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O
6360

VALIDADE
31/03/2026

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
EEBFA169E8AB8CBA7A054E95FCD4EC34

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

NOME FANTASIA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

NATUREZA DE ATIVIDADE
DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE

ENDEREÇO
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320

CNPJ
00.802.002/0001-02

LOCALIDADE
FUNDO CANOAS

CIDADE - UF
RIO DO SUL-SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	*****
*****	13:22 às 17:40	13:22 às 17:40	13:22 às 17:40	13:22 às 17:40	13:22 às 17:40	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO				
F	14639	DIEGO HENRIQUE BET ALVES	Responsável Técnico	CONTRATADO				
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	07:30 às 12:00	*****
		*****	13:22 às 17:40	13:22 às 17:40	13:22 às 17:40	13:22 às 17:40	13:22 às 17:40	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 8 de Dezembro de 2025

MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

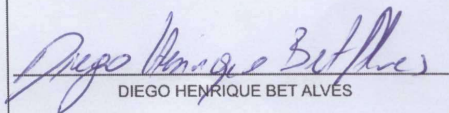
- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REGISTRO DE EMPREGADO

Autenticar		Matrícula e Social 334		Nº 000332		
Empregador ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		CNPJ 00.802.002/0001-02				
Endereço Estrada BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC,						
Empregado DIEGO HENRIQUE BET ALVES			Beneficiários			
Residência Rua Rua Artur Siewert, 40, N, Budag, RIO DO SUL, SC, - CEP: 89165-427						
	Data de nascimento 05/12/1991		Local do nascimento LAGES - SC		País da nacionalidade BRASIL	
	Estado civil Casado					
	FILIAÇÃO Pai GILSON ANTONIO ALVES Mãe LUCIMARA CORREA BET ALVES					
	Cédula de Identidade 5201790	Data de emissão 18/03/2010	Órgão/UF emissor SSP/SC	Título Eleitoral	Zona	
	Seção	Inscr. Órgão de Classe				
	CTPS 759175	Série 5943	Data de expedição da CTPS 05/12/2024	UF CTPS SC	CPF 075.917.559-43	
	Cart. Nac. Habilitação	Categoria				
	Doc. militar	Categoria	Cor Branca	Sexo Masculino	Grau de instrução Superior Completo	
	Deficiência Não	Telefone Residencial 47-999949126	C.B.O. 223405			
	Cargo Farmacêutico (a)	Função				
Data de Admissão 09/10/2025	Salário R\$	Por Mês	Horário de Trabalho das 07:30 as 09:30	Horário de Intervalo		
FGTS	Opção em 09/10/2025	Conta vinculada no banco			Data da Retificação	
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS						
Cadastrado em	Sob nº	Domicílio bancário				
Nº banco	Agência código	End. da agência				
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO						
FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO	FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)			
ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS			RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO			
			Data da saída:			
			Tipo do desligamento:			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL						
OBSERVAÇÕES						


DIEGO HENRIQUE BET ALVES

Prova de Autenticidade válida até 11/03/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/12/2025 13:43:35 que o documento de hash (SHA-256)
2e2dd929ca14831cd7b31de5f0237a4606c8e40441d4e180e9374fe12394a13c foi validado em 11/12/2025 13:40:48 através da transação blockchain
0x87ef9d888016cf376bb924c1ced386eeb9f6a71891f7132b9b6dbfec07e5a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 299753)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 11/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2e2dd929ca14831cd7b31de5f0237a4606c8e40441d4e180e9374fe12394a13c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **299753** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Ficha de Registro Diego Henrique Bet Alves**", cujo assunto é descrito como "**Ficha de Registro Diego Henrique Bet Alves**", faz prova de que em **11/12/2025 13:41:16**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/12/2025 13:43:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x87ef9d888016ccf376bb924c1ced386eeb9f6a71891f7132bcf9b6dbfec07e5a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIENCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA cc sede nesta cidade de RIO DO SUL , à BOA ESPERANÇA, 2320 , neste ato denominada "EMPREGADORA" , e Sr.(a) DIEGO HENRIQUE BET ALVES , portador da Carteira Profissional nº 759175 série 5943 , inscrito r CPF sob nº 075.917.559-43 , doravante, chamado simplesmente "EMPREGADO", firmam o presente contrat individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do artigo 443 c consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1-) O empregado [REDACTED] e função de Farmacêutico (a) percebendo salário de R\$ [REDACTED] pagos de form mensal
- 2-) O horário a ser obedecido será a seguinte : das 07:30 as 09:30 com intervalo de 090 minutos.
- 3-) O presente Contrato, vigorará durante 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 09/10/2025 e Término e 22/11/2025 , podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4-) O empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive e período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5-) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6-) Aplica-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT conforme o caso.
- 7-) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por temp indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir contrato de trabalho.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

09/10/2025

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Maicon Cordova Pereira

Gerente Administrativo
CPF: 015.880.154

Ass. do Responsável quando menor

DIEGO HENRIQUE BET ALVES

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 06/01/2026.

22/11/2025.

DIEGO HENRIQUE BET ALVES

Testemunhas

Nome

Nome

ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS

Entre a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA com estabelecimento em BOA ESPERANÇA, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL-SC, inscrita no CNPJ. sob N°: 00.802.002/0001-02 neste ato representada pelo Sr. ANACLETO FERRARI e seu empregado DIEGO HENRIQUE BET ALVES portador da carteira de Trabalho e Previdência Social n°/série: 759175 - 5943 fica convencionado, de acordo com o disposto do Art. 59 e seu paragrafo 2o. (aprovado pelo Decreto Lei No. 5.452 de 1o. de Maio de 1943 - CLT - Consolidação das Leis do Trabalho) que o horário semanal de trabalho sera o seguinte:

O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte:

DOMINGO: 00:00 às : / : às 00:00
SEGUNDA: 07:30 às : / : às 09:30
TERÇA : 07:30 às : / : às 09:30
QUARTA : 07:30 às : / : às 09:30
QUINTA : 07:30 às : / : às 09:30
SEXTA : 07:30 às : / : às 09:30
SÁBADO : : às : / : às :

Este acordo, em 2(duas) vias, vigorará pelo prazo de (*) INDETERMINADO .

RIO DO SUL, 09 de Outubro de 2025.

Diego Henrique Bet Alves
EMPREGADO

Anacleto Ferrari
ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA
CNPJ 00.802.002/0001-02
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.885.939-70 - CRC/SC 028137/O-4
EMPREGADOR

.....
1ª Testemunha

.....
2ª Testemunha

(*) colocar o período convencionado



ACORDO DE COMPENSAÇÃO DE HORAS TRABALHADAS

Entre a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA com estabelecimento em BOA ESPERANÇA, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL-SC, inscrita no CNPJ. sob N°: 00.802.002/0001-02 neste ato representada pelo Sr. ANACLETO FERRARI e seu empregado DIEGO HENRIQUE BET ALVES portador da carteira de Trabalho e Previdência Social n°/série: 759175 - 5943 fica convencionado, de acordo com o disposto do Art. 59 e seu paragrafo 2o. (aprovado pelo Decreto Lei No. 5.452 de 1o. de Maio de 1943 - CLT - Consolidação das Leis do Trabalho) que o horário semanal de trabalho sera o seguinte:

O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte:

DOMINGO: 00:00 às : / : às 00:00
SEGUNDA: 07:30 às 12:00 / 13:22 às 17:40
TERÇA : 07:30 às 12:00 / 13:22 às 17:40
QUARTA : 07:30 às 12:00 / 13:22 às 17:40
QUINTA : 07:30 às 12:00 / 13:22 às 17:40
SEXTA : 07:30 às 12:00 / 13:22 às 17:40
SÁBADO : : às : / : às :

Este acordo, em 2(duas) vias, vigorará pelo prazo de (*) INDETERMINADO .

RIO DO SUL, 20 de Outubro de 2025.

Diego Henrique Bet Alves
EMPREGADO

Anacleto Ferrari
ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Maicon Cordova Pereira
Gerente Administrativo
CPF: 015.886.939-70 - CRC/SC 02813710-4
EMPREGADOR

.....
1ª Testemunha

.....
2ª Testemunha

(*) colocar o período convencionado



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 11/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **68ae1310e08d13c4c660643c8cacdc6eda25d56439367761f02a91a9416a485b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **299754** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato de Trabalho Diego Henrique Bet Alves**", cujo assunto é descrito como "**Contrato de Trabalho Diego Henrique Bet Alves**", faz prova de que em **11/12/2025 13:42:06**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/12/2025 13:44:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x62cef135a4ded675714ff7071af7731711c1f9108b3c1e20ae1b23acd3f0bb92**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

CRF/UF
14639 / SC

NOME
DR. DIEGO HENRIQUE BET ALVES

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
05/12/1991

DATA DE CONCLUSÃO
02/04/2016

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELA
FACVEST

NATURALIDADE/UF
LAGES / SC

Diego Henrique Bet Alves
ASSINATURA DO PORTADOR



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FILIAÇÃO
GILSON ANTONIO ALVES
LUCIMARA CORREA BET ALVES

RG
5.201.790-7 SSP SC

DATA DE EXPEDIÇÃO
11/02/2003

CPF
075.917.559-43

TÍTULO DE ELEITOR
052175670973

ZONA
104

SEÇÃO
0042

GRUPO SANGÜÍNEO
O

FATOR Rh
POSITIVO

OBSERVAÇÕES
DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
24/06/2019

Karen Berenice Denez
KAREN BERENICE DENEZ
PRESIDENTE DO CRF / SC




VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 11/03/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **84180fd17fc128d1abc8f22a62e429d81c4d94a48733592aaa4e73d3db6f5456** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **299755** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Carteira CRF - Diego Henrique Bet Alves**", cujo assunto é descrito como "**Carteira CRF - Diego Henrique Bet Alves**", faz prova de que em **11/12/2025 13:42:36**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/12/2025 13:44:34** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa14d76d5cd74d0bc327ed2567aff1ffea41b0023ab83e3471d2fd1a4a95d65d**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

